



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021.

(Do Sr. Dep. Paulo Vicente Caleffi)

Requer que seja instituída Comissão Especial para estudar, propor alternativas e apoiar a discussão da reforma tributária de que trata o Projeto de Lei nº 2.337 de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea “m”, c/c o artigo 22, inciso II, do Regimento Interno e pelos motivos doravante expostos, seja **instituída Comissão Especial** destinada a **estudar, propor alternativas e democraticamente discutir a possível reforma tributária referente ao Imposto de Renda, de que trata o PL 2337/2021, encaminhado pelo Poder Executivo Federal.**

JUSTIFICAÇÃO

O projeto nº. 2337 de 2021 trata de ampla alteração nas normas referentes ao Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas, além de alterar aspectos significativos da incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

A proposta prevê, além da tributação sobre dividendos, a vedação de dedução dos valores de Juros sobre Capital Próprio, das bases do IRPJ e da CSLL, a tributação sobre o mercado de capitais, retira o desconto simplificado, dentre outras medidas.

Em análises preliminares, a proposição enviada atinge a classe trabalhadora, os empresários e os investidores no País, fazendo-se imprescindível que antes da votação, o debate venha por meio de Comissão Especial.

A Comissão Especial permitirá que se encontre saídas para diminuir o impacto em onerar o investimento no Brasil em fase de urgente captação de recursos para o reaquecimento da economia, para o reequilíbrio da empregabilidade, para retomada do crescimento e para o desenvolvimento do país.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse sentido, a finalidade da Comissão que ora se propõe é de promover a interlocução entre a sociedade, especialistas na matéria e o parlamento, tendo em vista ser fundamental discutir e entender os impactos diretos e indiretos, o que requer análise profunda das medidas propostas. Reitera-se que é fundamental que a construção da reforma tributária, que impacta tão intensamente a sociedade seja construída de forma transparente e democrática.

A interlocução de especialistas, gestores públicos e legislativo permitirá que o Brasil consiga chegar a tão necessária aprovação das bases de incidência sobre a renda desta proposta de Reforma Tributária, cujas medidas tenham efetividade e eficácia para a arrecadação tributária, melhore o ambiente de negócio, reequilibre o peso da carga tributária para os contribuintes de forma progressiva e permita ao País ter uma tributação sobre a renda mais justa, transparente e cooperativa.

Sala das Sessões, em de julho de 2021.

DEP. PAULO VICENTE CALEFFI
PSD-RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Vicente Caleffi
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216016871400>

